



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Central de Oficiais de Justiça
Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

CERTIDÃO

Processo nº: 5297312-57.2020.8.09.0137

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Polo Passivo: JOAO ALBERTO DE FREITAS Ana Luiza Leite De Freitas, nascido em --, filho de -- e --, CPF n. 067.430.131-53.

Juiz(a): GUSTAVO BARATELLA DE TOLEDO

Mandado nº: 2758846

AUTO DE AVALIAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que:

Aos 27 de julho de 2024 em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me ao endereço indicado, e nele sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM: MÓVEL: FAZENDA CONFUSÃO PARAÍSO** "UMA PARTE DE TERRAS, AREA TOTAL DE 05 (CINCO) ALQUEIRES E 50 (CINQUENTA) LITROS, CORRESPONDENTES A 27,225 HECTARES, DE CAMPOS DE CULTURAS. Matrícula: M.234 do CRI local. CONTENDO CASA DE MORADA/APOIO, CURRAL, CERCAS E DEMAIS BENFEITORIAS.

ESTANDO EM UMA REGIÃO BASTANTE VALORIZADA, NA QUAL EM ÁREAS VIZINHAS, ESTÃO SENDO COMERCIALIZADOS LOTES PARA RANCHOS POR VALORES CONSIDERÁVEIS CHEGANDO ATÉ MESMO A 100 MIL REAIS APENAS A ÁREA DE UM RANCHO, COMO CONSTATOU ESTE OFICIAL, AO CONHECER RANCHOS À MARGEM DO RIBEIRÃO PRÓXIMO DA FAZENDA AVALIADA E INDAGAR SOBRE VALORES.

O BEM PERFAZ O MONTANTE DE: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

INCLUINDO TODAS AS BENFEITORIAS ALI EXISTENTES.

Após ser lido e achado conforme, este auto segue assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça e Avaliador da Comarca de Rio Verde.

Diligências: 2 rurais 15

Rio Verde - Goiás, em 27 de julho de 2024.

VICENTE FRANCISCO DAS CHAGAS NETO

Oficial de Justiça
Assinado Digitalmente